

1141/2020	17.097.640-1	Ganesh Teatro e Artes Ltda	Solamente	Teatro	08.620.731/0001-41
1142/2020	17.099.339-0	Heloisa Goulart Matos	"Meninã"- Loh Goulart	Teatro	34.687.167/0001-94
1155/2020	17.096.076-9	Inece do Rocio Gomes 72908041987	Na Varanda	Teatro	29.192.308/0001-68
1156/2020	17.097.442-5	Juliana Cordeiro de Souza 06218460908	Pinóquio	Teatro	18.749.631/0001-73

Gilberto Antonio de Souza Filho

Diretor-Geral da SECC

RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º da Lei n.º 15.608/2007, as Inexigibilidades 1120/2020 a 1142/2020 e 1155/2020 – 1156/2020

Curitiba, 30 de novembro de 2020

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

110649/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos abaixo relacionados, credenciados pelo Edital de Chamamento 002/2020 para Credenciamento de Pareceristas - SECC e selecionados para atuarem na área de Audiovisual (Protocolo 16.791.411-0), com fundamento no art. 33, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/2007, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parecer, para a quantidade de 46 processos e no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) cada parecerista:

INEX.	PROTOCOLO	CONTRATADO	CPF
1152/2020	17.125.528-7	Danielle Rodrigues de Souza Valentim	036.776.714-77
1153/2020	17.126.093-0	André Moncaio Afonso	127.689.568-21
1154/2020	17.126.104-0	Bernardo Rodrigues Bath Crespo	327.414.968-38

Gilberto Antonio de Souza Filho

Diretor-Geral da SECC

RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º da Lei n.º 15.608/2007, as Inexigibilidades 1152/2020 a 1154/2020

Curitiba, 30 de novembro de 2020

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

110647/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 17.023.302-6

PE nº 389/2019 -SEAP

Contrato GMS nº: 3063/2020

Partes: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção de veículos da frota.

Valor Estimativo Mensal: R\$ 5.541,25

Vigência: 01/12/2020 até 30/11/2022

Assinado em: 26/11/2020 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

110384/2020

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

EDITAL: 02/2020 – 67º Salão Paranaense – SECC – MAC-PR.

PROTOCOLO: nº 16.681.745-5

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC), por intermédio do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, informa a quem interessar possa - em especial aos participantes do Edital em epígrafe (projetos selecionados para participar do 67º Salão Paranaense) - **informa** que, a lista contendo o nome completo dos credenciados após seleção da comissão julgadora está disponível no site www.mac.pr.gov.br.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Ana Rocha

Diretora MAC-PR

110781/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 10811 de 18/11/2020, página 6, referente a **Extrato de Termo Contratual – C E Pio Lanteri do Município de Curitiba - PR**, onde lê-se: contrato 033/2020, leia-se contrato 030/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

110584/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Protocolo n.º 16.058.672-9

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 51/2019 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF.

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n.º - Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Avenida Água Verde, n.º 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP 80.240.900, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e do Esporte, RENATO FEDER, nomeado pelo Decreto n.º 1.437/2019, CPF n.º 278.171.268- 01, RG n.º 29.157.860-3, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, resolve modificar unilateralmente o Contrato em epígrafe.

Fica apostilado o referido Contrato para alterar a Dotação Orçamentária, Fonte de Recursos, previsto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, mencionado no instrumento inicial, conforme Lei Orçamentária vigente, passando à seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as despesas decorrentes do presente Contrato integram o Orçamento da CONTRATANTE, segundo Dotação Orçamentária 4101.12368056.371, 4101.12362056.372 e 4101.12368055.002, natureza de despesa 33903900, sub elemento de despesa 3905 e Fontes de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado e 116 – SEQE.

Todas as demais condições e Cláusulas do mencionado Contrato permanecem inalteradas.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

110656/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: BHM-Loações de Imóveis LTDA

OBJETO: Protocolo nº 16.764.296-9 do contrato nº 080/2020, de locação de imóvel situado na Av. Brasil, nº 2040, município de Cascavel- PR para instalação do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2020 e término em 30/11/2021. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4102.1212242.6090 Projeto/Atividade 3390.3900/3910 Fonte de Recursos 100 Tesouro do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 310.800,00

AUTORIZADO POR: **Gláucio Roberto Dias**

Diretor Geral/SEED

Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 10/11/2020

PROTOCOLO: 16.764.296-9

110496/2020